



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2004/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Processo Eletrônico 23206.001534.2019-61,

RESOLVE

1. Ratificar a Concessão de Licença para Capacitação ao servidor ARIEL SALVADOR ROJA FAGUNDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 14/07/2019 a 10/10/2019.
2. Tornar sem efeito a Portaria 1985/2019.

Pelotas, 16 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/07/2019 21:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28857

Código de Autenticação: ff2c91272c

